

## **PORTARIA Nº 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 035/2020 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e vencimentos do Poder Legislativo”, bem como em atendimento ao Decreto nº 02/2021 da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ NIVEL ANTERIOR	CLASSE/ NIVEL ATUAL
00018-3	CLAUDINEI DE CASTRO FURTADO	Aux. Serv. Gerais	C-III	C-IV
00022-1	FERNANDA GUILHERME DE ARAUJO	Aux. Técnico Legislativo	C-III	C-IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de setembro de 2021.

**FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**